



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Mato Grosso  
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação  
*Campus* Universitário de Cuiabá  
Instituto de Biociências/Departamento de Botânica e Ecologia  
Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal  
Nível **Mestrado**

## **EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2023/1**

(Publicado em 17 de agosto de 2022)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, **nível Mestrado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **15 (vagas) vagas** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2023, nas linhas de pesquisa: **1) Diversidade, evolução e estrutura de plantas, algas; e 2) fungos e Interação planta, algas e fungo-ambiente.**

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal, nível de mestrado, objetiva a formação de profissionais com habilidades para atuação no ensino, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, estando apto a exercer suas funções com uma visão crítica, reflexiva e interdisciplinar, com competência para contribuir com a melhoria e evolução no ensino e pesquisa em Biologia Vegetal no país. O curso, que tem duração entre 12 (doze) e 36 (trinta e seis) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação em Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal, Ciências Ambientais, Ecologia ou áreas afins e requer dedicação integral dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

### **2. DAS VAGAS**

Serão oferecidas **15 (quinze) vagas** para o **Mestrado em Biologia Vegetal**, conforme a seguinte distribuição:

<b>Linhas de pesquisa</b>	<b>Vagas</b>
Diversidade, evolução e estrutura de plantas, algas e fungos	09
Interação planta, algas e fungo-ambiente	06
<b>Total de vagas</b>	<b>15</b>

Das vagas ofertadas, 20%, ou seja, **03 (três) vagas**, serão reservadas para as ações afirmativas, nos termos da Resolução CONSEPE nº 197/2021. São elegíveis à

candidatura das vagas de ações afirmativas candidatos negros autodeclarados (pretos e pardos), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans.

Os candidatos a vagas de ações afirmativas são responsáveis pela leitura integral da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 23 de junho de 2022, Anexo I deste edital, atentando para as especificidades dos processos de heteroidentificação e/ou verificação de candidatos para o(s) grupo(s) de ações afirmativas cujas vagas pleiteiam.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **22/09/2022 a 07/10/2022** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

[https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal ([ppgbv.ufmt@gmail.com](mailto:ppgbv.ufmt@gmail.com)).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo II.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal ([ppgbv.ufmt@gmail.com](mailto:ppgbv.ufmt@gmail.com)) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição.**

e) Será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal ([ppgbv.ufmt@gmail.com](mailto:ppgbv.ufmt@gmail.com)). No processo, deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou

contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório.

3.2. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e **assinada** (Anexo III).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Cópia, em PDF, do **documento de identidade** (RG);
- d) Cópia, em PDF, do **CPF**;
- e) **Certidão de regularidade do CPF** emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- f) Cópia, em PDF, do **título de eleitor**;
- g) Cópia, em PDF, do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- h) Cópia, em PDF, da **certidão de nascimento ou casamento**;
- i) Cópia, em PDF, do **certificado de reservista ou dispensa de incorporação** para homens;
- j) Cópia (**frente e verso**), em PDF, do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país, ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Biologia Vegetal.
- k) Cópia (**frente e verso**), em PDF, do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido.
- l) *Curriculum Lattes* atualizado e documentado (cópia em PDF), com planilha de pontuação de currículo (Anexo IV, <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> e [ppgbv.weebly.com](http://ppgbv.weebly.com)) devidamente preenchida e acompanhada de documentos comprobatórios referentes à pontuação pleiteada. **Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na mesma ordem em que aparecem no Anexo IV.**
- m) Pré-projeto de dissertação (ver Anexo V, <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> e [ppgbv.weebly.com](http://ppgbv.weebly.com)) conforme linha de pesquisa e orientador escolhido: a proposta de pesquisa, em que se deve explicitar e justificar o tema a ser investigado, deve estar em consonância com as linhas de pesquisa

do PPG em Biologia Vegetal e do orientador selecionado. O candidato deverá demonstrar nesta proposta conhecimentos básicos sobre o tema de investigação escolhido.

n) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata (Anexo VI).

o) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 01, de 11 de agosto de 2021, disponível em <https://cms.ufmt.br/files/galleries/24/Novo%20Site%20SECRI/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20SECRI%20-%20UFMT%20N%C2%BA%2001.pdf> Para fins de inscrição e matrícula em PPG da UFMT, estão dispensados de revalidação os diplomas obtidos fora do Brasil.

p) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Registro Migratório Nacional (RNM)**;

q) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Passaporte**.

r) Candidatos a ações afirmativas deverão acrescentar os **documentos descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 23 de junho de 2022**, Anexo I deste edital.

As pessoas com deficiência que necessitem de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

**Não será permitida a entrega ou envio de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.**

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora de prazo previsto para inscrição ou com documentação incompleta não serão analisadas**, sendo vedado o direito de correção no período de recurso.

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

**Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.**

#### **4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Uma vez aprovado, o discente deverá apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa em até um ano a contar da data de matrícula, seguindo o disposto no regimento interno do programa. A avaliação poderá ser realizada pelo Instituto de Linguagem da UFMT e alternativamente poderá ser comprovada por meio da apresentação de um dos certificados a seguir: TOEFL, IELTS TOEIC ou Cambridge.

## 5. TAXA DE INSCRIÇÃO

O PPG em Biologia Vegetal não cobrará taxa de inscrição.

## 6. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de três fases:

<b>Fase I</b>	Homologação das inscrições
<b>Fase II</b>	Avaliação e defesa oral do pré-projeto de pesquisa
<b>Fase III</b>	Análise de currículo

### 6.1. Fase I: Divulgação da homologação das inscrições;

A lista com os nomes dos candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas, com os respectivos motivos, será apresentada em ordem alfabética e será divulgada no dia **07 de outubro de 2022** nos sites da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPGBV ([ppgbv.weebly.com](http://ppgbv.weebly.com)).

### 6.2. Fase II: Eliminatória - Avaliação do pré-projeto escrito em biologia vegetal (conforme a linha de pesquisa indicada pelo candidato) e defesa oral;

Os candidatos serão avaliados por uma banca formada por dois (2) membros da comissão de seleção. Os candidatos deverão alcançar nota igual ou superior a 7,0 nesta fase, sendo considerados desclassificados aqueles com nota inferior. A avaliação será realizada com o apoio de sala virtual (Google Meet), onde o link será disponibilizado a todos os candidatos e comissão de avaliação no dia **11 de novembro de 2022**, e as atividades serão iniciadas às **8:00h (horário local de Cuiabá)**. Cada candidato terá 10 minutos para apresentar o pré-projeto, seguido de igual tempo para arguição pela banca de avaliação. Os candidatos deverão solicitar entrada na sala de aula virtual 5 min antes do horário reservado para sua apresentação. Os critérios para avaliação nesta fase estão explicitados no **Anexo V** (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> e [ppgbv.weebly.com](http://ppgbv.weebly.com)). Fica vedado aos candidatos assistirem às entrevistas dos demais, sob pena de eliminação do processo seletivo.

A lista com os nomes e notas obtidas pelos candidatos nesta fase será apresentada em ordem alfabética e será divulgada no dia **24 de novembro de 2022** nos sites da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPGBV ([ppgbv.weebly.com](http://ppgbv.weebly.com)).

### 6.3. Fase III: Classificatória - Análise do currículo do candidato (Planilha de pontuação);

Os critérios de avaliação para pontuação de currículo encontram-se no **Anexo IV**. A lista com os nomes e notas obtidas pelos candidatos nesta fase será apresentada em ordem alfabética e será divulgada no dia **28 de novembro de 2022** nos sites da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPGBV ([ppgbv.weebly.com](http://ppgbv.weebly.com)).

6.4. A Coordenação do PPGBV constituirá, por meio de portaria, uma comissão que se responsabilizará por todas as fases do processo seletivo.

6.5. O período para solicitação de recurso de todas as fases está descrito no item 12 deste edital

## 7. RESULTADO FINAL

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a média ponderada obtida através das notas da fase II (NII - Avaliação e defesa do pré-projeto de dissertação) **com peso 07 (sete)** e fase III (NIII - Análise do currículo do candidato) com peso **03 (três)**. A fórmula para cálculo da nota final (NF) segue abaixo:

$$NF = (NII*7) + (NIII*3)/10$$

A divulgação da lista com o resultado final do exame de seleção, em ordem de aprovação e classificação, com suas respectivas notas, será no dia **16 de dezembro de 2022**, nos sites da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPGBV ([ppgbv.weebly.com](http://ppgbv.weebly.com)).

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados até que ocorra o desempate: 1) a idade, aferida de acordo com declaração na ficha de inscrição; 2) em permanecendo o empate, por terem candidatos nascidos no mesmo dia, a comissão avaliará a anterioridade do nascimento no mesmo dia, através da hora e minuto do parto.

## 8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenadora do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado, devendo o Coordenador do Programa ou membro do colegiado indicado disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e ([ppgbv.weebly.com](http://ppgbv.weebly.com)), nas datas especificadas no item 12. CRONOGRAMA, deste edital.

## 9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o primeiro semestre de 2023, de **01/02 a 03/03/2023**, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de

Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato seguirá os seguintes passos:

- (1) Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
- (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Biologia Vegetal”;
- (3) Preencher o formulário de identificação padrão;
- (4) Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula;

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal no período de **01/02 a 03/03/2023**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer a Coordenação do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal convocar candidatos classificados, obedecendo a ordem classificatória do resultado final e as disposições constantes na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 23 de junho de 2022, Anexo I deste edital.

**O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.**

## 10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados, e as bolsas porventura existentes serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e



divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

## 11. PROFESSORES OFERTANTES DE VAGAS

Área de Atuação	Professores	Contato
Anatomia de órgãos reprodutivos, em uma perspectiva ecológica e evolutiva	Ana Paula de Souza Caetano	ana.caetano@ufmt.br
Sistemática e taxonomia de angiospermas	Ana Kelly Koch Araújo Silva	anakbio@gmail.com
Sistemática e evolução de angiospermas	Edlley Max Pessoa da Silva	edlley_max@hotmail.com
Taxonomia e ecologia de microfungos decompositores	Flávia Rodrigues Barbosa	faurb10@yahoo.com.br
Interação microrganismos-planta-ambiente, desenvolvimento de produtos e processos biotecnológicos	Marcos Antônio Soares	drmasoares@gmail.com
Imunidade em plantas, genética do desenvolvimento	Marcelo Lattarulo Campos	marcelo.campos@ufmt.br
Ecologia vegetal: análise da vegetação e interações animal/planta	Maryland Sanchez Lacerda	marylandsanchez@hotmail.com
Ecologia química e avaliação do metaboloma de plantas e fungos	Olívia Moreira Sampaio	olysampa@gmail.com
Interações ecológicas e conservação da biodiversidade em espaços naturais e urbanos	Rafael Soares de Arruda	rafael.arruda@ufmt.br
Sistemática de angiospermas, conservação e inventários florísticos	Rafaela Campostrini Forzza	rafaela@jbrj.gov.br
Palinologia, morfologia polínica e paleopalínologia.	Silane Aparecida Ferreira da Silva Caminha	silane.caminha@ufmt.br
Estrutura e função dos	Tiago Ribeiro Barros	tiagobasan@gmail.com



cromossomos, evolução cariotípica, DNA repetitivo em genomas vegetais	dos Santos	
---	------------	--

## 12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.
- e) Não alcançar nota igual ou superior a 7,0 na fase II do processo seletivo.
- f) For indeferido na etapa de heteroidentificação/verificação de candidaturas às vagas de ações afirmativas.

## 13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	17/08/2022
Período para impugnação do Edital	18/08/2022
Período de Inscrições	De 22/09 a 07/10/2022
RESULTADO CONSOLIDADO dos pedidos de recurso - Pedido de isenção taxa de inscrição	Até 30/09/2022
Fase I - Divulgação da homologação das inscrições	07/11/2022
Período para recurso Fase I	08/11/2022
RESULTADO do recurso Fase I	11/11/2022
Divulgação de datas e horários de defesa do pré-projeto	11/11/2022
Fase II - Avaliação e defesa do pré-projeto de dissertação	21 a 23/11/2022
RESULTADO da Fase II	24/11/2022
Período para recurso da Fase II	25/11/2022
RESULTADO PRELIMINAR do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 25/11/2022
RESULTADO do recurso da Fase II	28/11/2022
RECURSO - Resultado preliminar do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 28/11/2022
Fase III- Análise do currículo do candidato (atividade internada comissão avaliadora)	29/11 a 01/12/2022
RESULTADO da Fase III	01/12/2022
Período para recurso da Fase III	02/12/2022
RESULTADO do recurso da Fase III	05/12/2022
RESULTADO FINAL do Processo Seletivo	06/12/2022
Período para recurso do Resultado Final	07/12/2022

RESULTADO do recurso do Resultado Final	08/12/2022
RESULTADO CONSOLIDADO do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 15/12/2022
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	16/12/2022
RECURSO - Resultado Final Preliminar	17/12/2022
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	20/12/2022
Previsão para início do período letivo 2023/1	06/03/2023

#### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescentem-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal:

- a) O período letivo 2023/1 iniciará em **06/03/2023**.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação para obtenção do título de mestre.
- c) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.
- d) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos através** do contato [ppgbv.ufmt@gmail.com](mailto:ppgbv.ufmt@gmail.com).

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal.

Este Edital foi aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal no dia 07 de agosto de 2022.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2022.



Ana Paula de Souza Caetano  
 Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal  
 Campus Universitário de Cuiabá  
 Universidade Federal de Mato Grosso